



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.306

João Pessoa - Domingo, 20 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 975 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TAPEROÁ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 976 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Assunção.

Portaria nº. 977/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.971-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TAPEROÁ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 978/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR, Código GPC-601, matrícula nº. 156.971-6, para responder, pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de Assunção, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 979/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, RENATTA SILVA DIAS, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.072-7, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de REMÍGIO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 980/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil RENATTA SILVA DIAS, Código GPC-601, matrícula nº. 156.072-7, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Algodão de Jandaíra.

Portaria nº. 981/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de REMÍGIO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 982 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder, pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de Algodão de Jandaíra, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 983 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil RENATTA SILVA DIAS, Código

GPC-601, matrícula nº. 156.072-7, para responder, pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de Areia, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 984 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO, Código GPC-601, matrícula nº. 156.486-2, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de BARAÚNAS, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 985/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil JOSÉ CANDIDO DE SOUZA LEÃO NETO, Código GPC-601, matrícula nº. 155.625-8, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de CONDADO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 986/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA, Código GPC-601, matrícula nº. 156.888-4, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de AMPARO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 987/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO, Código GPC-601, matrícula nº. 156.894-7, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de OLIVEDOS, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 988 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil ANDREA MARIA DE FARIAS E MELO, Código GPC-601, matrícula nº. 156.244-4, para responder pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de SOBRADO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 989 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSEVALDO ELIAS DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.517-1, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de SOSSEGO.

Portaria nº. 990 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor FREDERICO DUARTE FREIRE, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.567-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão da Delegada Magna Maria Juvêncio de Almeida.

Portaria nº. 991/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JAIR MENDES JUSTINO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.594-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no expediente da 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 992/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ELIAS NASCIMENTO DE LIMA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 096.514-6, lotado nesta Secretaria, para a 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Itabaiana.

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Portaria nº. 993 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.611-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Cruz do Espírito Santo.

Portaria nº. 994 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar a servidora MARIA JOSÉ TARGINO DE ARAÚJO JACINTO, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 073.844-1, lotada nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher de Guarabira.

Portaria nº 996/2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor AURICE AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº. 057.327-2, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no expediente da 5ª Delegacia Distrital de BAYEUX, no expediente do Delegado Titular.

Portaria nº. 997/2006/SEDS

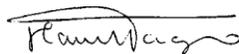
Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor PAULO FERNANDO BARBOSA SANTOS, matrícula nº. 090.773-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Setor de Transportes desta Pasta.

Portaria nº 998 /2006/SEDS

Em 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 093.347-3, para prestar serviços na Divisão de Recursos de Materiais, desta Pasta.



HARRISON TARGINO
Secretário

Portaria nº. 999 /2006/SEDS

João Pessoa, 15 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005 e, tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo nº. 007/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor WOODROW WILSON LIMA PESSOA, Agente de Investigação, matrícula nº. 137.321-8, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXIX, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.



AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Administração

PORTARIA Nº 198/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.002.052-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NIVALDO FELIPE DA SILVA, do cargo de Professor, matrícula n.º 55.703, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 200/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.011.245-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR, do cargo de

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 154.936-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 201/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.052.267-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS VITORINO DE SOUZA, do cargo de Professor, matrícula n.º 59.921, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 202

João Pessoa, 17 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010582-8,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



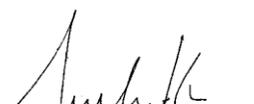
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

RESENHA N.º 131/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 08 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.016.620-1	MARIA DAS NEVES ALVELINA DE SOUZA	066.334-4	ABONO DE PERMANÊNCIA	678/06	INDEFERIDO
06.000.250-6	VALDEMIR PEREIRA FELIX	137.345-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	687/06	INDEFERIDO
06.009.848-1	ANA RITA DE ARAUJO FERNANDES	140.994-8	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	688/06	INDEFERIDO
04.006.930-3	MARLUCE VIRGINIO PEQUENO	136.508-8	CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO	660/06	INDEFERIDO
06.008.667-0	JOSÉ HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA	146.079-0	CORREÇÃO DE PAGAMENTO	681/06	INDEFERIDO
06.008.734-0	ELIANE MARIA LACERDA DE FIGUEIREDO	109.761-0	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	662/06	INDEFERIDO
06.007.039-1	JOÃO DE DEUS DE LUCENA	101.610-5	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	486/06	INDEFERIDO
06.001.591-8	EDSON VIEIRA DO VALE	071.192-6	REVISÃO DE VENCIMENTOS	682/06	INDEFERIDO
06.011.265-4	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA	137.023-5	REVISÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	686/06	INDEFERIDO



JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

RESENHA Nº 132/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 08 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.052.210-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	084.543-4	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.064.453-6	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	141.182-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.100.058-3	MARIA DAS MENDES	077.217-8	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.009.368-4	VERA LUCIA DE SOUZA FELISMINO	132.765-8	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.052.277-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. FERREIRA	130.888-2	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.052.274-7	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. FERREIRA	141.888-2	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.008.483-9	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	116.688-3	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.009.275-1	MARIA DE LOURDES ALVES LIMA	084.583-3	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.503-1	DILCELE NUNES CAVALCANTE	141.865-3	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.051.505-8	DILCELE NUNES CAVALCANTE	084.157-9	PROFESSOR	SEEC	01 ANO



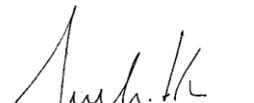
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

RESENHA N.º 133/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 08 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.ºE. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.004.661-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA JORDÃO	128.548-3	DEFERIDO
06.009.842-2	AFRANIO ATAIDE BEZERRA CAVALCANTI	067.039-1	DEFERIDO
06.009.841-4	AFRANIO ATAIDE BEZERRA CAVALCANTI	271.402-7	DEFERIDO



JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

RESENHA Nº 101/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 08 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** dos seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06011702-8	95.271-1	JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
06011521-1	149.460-1	LUIZ XAVIER FILHO	Secretaria de Estado da Saúde



JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário em Exercício

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº355

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7145/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ADELAIDE DE PONTES CALISTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARNALDO CALISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 115.174-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/ o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº356 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7145/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARNALDO CALISTO DOS SANTOS JUNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido **ARNALDO CALISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 115.174-6, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/ o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº357

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1417/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CARLOS SIEGFRIED DE CARVALHO BRANDÃO ATAIDE**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA EMILIA DE CARVALHO ATAIDE**, matrícula nº 53.090-5, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de março de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº358

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8860/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ NUNES FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO CARMO CUNHA**, matrícula nº 611.849-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº359 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8860/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAELSON CUNHA NUNES**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO CARMO CUNHA**, matrícula nº 611.849-6, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº360

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9565/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EDSON SOARES DE CARVALHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 132.874-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de agosto de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº361 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8854/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **REBECA DA ROCHA BATINGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ EDSON BATINGA DE FREITAS**, matrícula nº 44.350-6, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de julho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/ o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº362

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8241/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LEANDRO DE ALCÂNTARA LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido **NORMANDO DE LIMA**, matrícula nº 89.430-3, com

base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de junho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº363

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8243/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GEORGE DE ALCÂNTARA LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido **NORMANDO DE LIMA**, matrícula nº 89.430-3, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de junho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº364

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6998/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ROGÉRIO PEREIRA GERÔNIMO**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ GERÔNIMO RICARTE**, matrícula nº 3.382-1, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de agosto de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº365

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9456/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA ELIAS DE QUEIROGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ AVELINO DE QUEIROGA NETO**, matrícula nº 469.133-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de agosto de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº366

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9667/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO ANANIAS DE MATOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **EUNICE RODRIGUES DE MATOS**, matrícula nº 6.144-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº367

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9467/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **BENEDITA MOTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 27.374-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº368

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9471/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **INÁCIO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0466-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº369 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9471/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MICAELE RIBEIRO DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **INÁCIO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0466-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº370

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9460/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida **ANTONIA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 65.140-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/ c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº371

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9381/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO ROSÁRIO GERMANA DE ARAÚJO FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 96.928-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/ c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº372 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9381/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GENEFER MARIA ARAÚJO FERNANDES, GENECIERE SEMIRAMIS ARAÚJO FERNANDES e GENARTE STEPHANO ARAÚJO FERNANDES**, beneficiários do ex-servidor falecido **ANTONIO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 96.928-1, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº373 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9314/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDRESSA LETICIA LIMA FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 96.928-1, com base no art. 19, §1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº374

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9658/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ JORGE DE SOUZA**, beneficiário da ex-servidora falecida **NOEME MENDES JORGE DE SOUZA**, matrícula nº 1577-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº375

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9663/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **OBDULIA MAIA URBANO**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLEODON URBANO DA SILVA**, matrícula nº 40.045-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº376

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9621/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MAMEDE FRANCISCO BISPO**, matrícula nº 55.150-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de agosto de 2006

(art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº377

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9624/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **PATRICIA KARLA VIEIRA OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JIMMY MAX DE LIMA SILVA**, matrícula nº 523.354-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2006

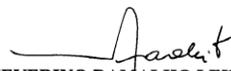
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº378 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9624/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMILIE VIEIRA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JIMMY MAX DE LIMA SILVA**, matrícula nº 523.354-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de julho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº155/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7146/06	ALCINDA MENDES NÓBREGA	PAGAMENTO DE RETROATIVO
7704/06	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	REVISÃO DE PENSÃO
9400/06	DARLING FERNANDES DE MELO	PENSÃO TEMPORÁRIA
7730/06	ARISTÓBULO BEZERRA RODRIGUES	PENSÃO VITALICIA
8452/06	ROSIVANDA FERREIRA DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
1682/06	LUCRÉCIA MARANHÃO DE MACEDO	PENSÃO TEMPORÁRIA
2015/06	ADRIANA VANUSA DE BRITO DIAS	AUXÍLIO RECLUSÃO

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº156/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7151/06	MARIA DE FÁTIMA BRASILEIRO DA SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO
1505/06	HELENA MARIA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
2099/06	JERUSA MARIA LIMA DE ARAÚJO	PAGAMENTO DE RETROATIVO
9041/06	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GUERRA	REVISÃO DE PENSÃO
7460/06	RAIMUNDA AUGUSTA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
9151/06	ALDECI MARTINS GUEDES DIAS	REVISÃO DE PENSÃO
7066/06	MARIA GOMES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de agosto de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@ajuniao.pb.gov.br 3218.6518

